



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA

Resposta à Solicitação de Esclarecimento nº 1

Trata-se de **Solicitação de Esclarecimento nº 1** do edital Concorrência Eletrônica nº 024/2025-GOINFRA, Contratação Sislog nº 112569 e Processo SEI nº 202500005004583, cujo objeto é a **Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) e obras de arte especiais (OAE) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO, conforme especificações do Eixo 06 - Kalungas - Etapa I. As estruturas serão realizadas em 5 pontos, na Estrada Vão das Almas: 1 - QUEBRA COCO; 2 - TAMANDUÁ; 3 - BOM JESUS; 4 - PEDRA PRETA 1; 5- PEDRA PRETA**, protocolado no sistema sislog em 10/03/2025 13:50:26, a seguir:

"Para o atendimento ao item "Execução de serviços de Terraplenagem, com Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, em Obras de Arte Corrente e/ou Obras de Arte Especiais e/ou Obras de Pavimentação." Entendemos que poderão ser aceitos os serviços de Terraplenagem conforme descrito, em qualquer tipo de obra rodoviária, por se tratar exatamente no mesmo serviço, está correto o entendimento ?"

Em atendimento à solicitação registrada no SISLOG sob o nº [150164](#), este setor técnico esclarece que, para fins de comprovação de capacidade técnica, serão aceitos atestados que demonstrem a **Execução de serviços de Terraplenagem, com Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria**, independentemente do tipo de obra rodoviária a que

se refiram. Isso se deve ao fato de que tais serviços possuem características técnicas similares e aplicáveis ao objeto ora licitado, sendo relevantes para atestar a aptidão da licitante na execução dos serviços requeridos.

Ressaltamos, contudo, que os atestados apresentados deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), e conter informações claras quanto à extensão, volume e natureza dos serviços realizados, de forma a garantir a adequada comprovação da experiência profissional.

FLANCENRAINE ALMEIDA SILVA
Gerente de Melhoramentos Rodoviários



Documento assinado eletronicamente por **FLANCENRAINE ALMEIDA SILVA, Gerente**, em 11/03/2025, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71719225** e o código CRC **269EE652**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE
UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo
nº 202500005004583



SEI 71719225